

DECRETO N. 2.888, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, e a necessidade de adequação orçamentária junto ao BERTPREV;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
03.05.01	28.843.0011.0.021	4.6.90.71.00	04.000.0000	759	R\$ 140.000,00	DESPESA COM PARCELAMENTO DE DÍVIDA
03.05.01	28.843.0011.0.021	3.2.90.21.00	04.000.0000	758	R\$ 90.000,00	DESPESA COM PARCELAMENTO DE DÍVIDA
TOTAL					R\$ 230.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
03.05.01	28.845.0011.0.023	3.3.90.47.00	04.000.0000	760	R\$ 230.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 230.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de dezembro de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município